## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CAMPINAS **NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota

00040788

Data e Hora de Emissão

17/09/2019 15:27:00

Código de Verificação

5390e3cc

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: C A HOTELARIA LTDA

CPF/CNPJ: 20.405.019/0001-25 Inscrição Municipal: 00303561-1 Endereço: RUA ANTONIO LUCHIARI, Nº000900 - 8 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL -

CEP:13054-700

UF: SP Município: CAMPINAS

Telefone: (19)

37251600

**TOMADOR DE SERVIÇOS** 

Nome/Razão Social: JOSE VITOR DE AGUIAR

CPF/CNPJ: **072.840.446-08** Inscrição Municipal: 0000000-0

Endereço: RUA JAIME ARAÚJO, №22 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO - CEP:38443-004 CÓDIGO CARTOGRÁFICO: QUARTEIRÃO: QUADRA: LOTE:

Município: ARAGUARI

UF: MG

E-mail: DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Telefone: ()

Descrição: PAGAMENTO A VISTA NA DATA 17/09/2019

DESPESAS REFERENTE DIÁRIAS

CONTA 259893 reserva walk in PERÍODO 16 A 17/09/2019

Unitário R\$ 440,00 Tributável Otde Total R\$ DESPESAS COM HOSPEDAGEM 440,00 SIM Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSON devido: CNAE 5510-8/01-00 - Hoteis. CSLL (2,0000%): PIS (0,6500%): COFINS (3,0000%): INSS (2,0000%): IR (1,5000%): R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$440,00

Deduções do ISSQN: Base de Cálculo do ISSQN: Alíquota do ISSQN: ISSQN Devido:

R\$ 0,00 R\$ 440,00 5,00%

R\$ 22,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES** Local da Prestação do Serviço: CAMPINAS/SP

Tributação: TRIBUTÁVEL

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR ESTA NFSE SUBSTITUI A NFSE Nº 00040765 DE 17/09/2019

Data de vencimento do ISSQN referente a esta NFSe: 10/10/2019

CNAE: 5510-8/01-00

Descrição da Atividade: HOTEIS

Mês de Competência da Nota Fiscal: 09/2019

Serviço: 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).